



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº037, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta a mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02        | 3.3.90.36 | 10.302.0008.2015 | 01 - Tesouro | 86    | 80.000,00     |
| Sub total |           |                  |              |       | 80.000,00     |

**Art. 2.º** - O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Anulação  |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|-----------|
| 02        | 3.3.90.39 | 10.302.0008.2015 | 01 - Tesouro | 87    | 80.000,00 |
| Sub total |           |                  |              |       | 80.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento